



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 3 5 / 2 0 2 6

Exonera Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

A **Excelentíssima Senhora Vereadora IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 17/2026 de Protocolo nº 1212/2026, apresentado pelo Vereador **Mário Lúcio Brambila**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.442, de 24 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **Samuel Etiene Dias dos Reis** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação no Gabinete do Vereador **Mário Lúcio Brambila**, nos termos do Requerimento nº 17/2026 de protocolo nº 1212/2026.

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 31/2026, para que passe a constar **Nível I**, em substituição ao **Nível II**, para o cargo de Assessor Parlamentar ocupado pelo Sr. **Dário Carlos Ferreira**, mantido o padrão de vencimento VIB-04 (quatro), com lotação no Gabinete do Vereador **Cleisson Evangelista de Souza**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 23 de abril de 2026.

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé